

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 143/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
CARLOS HENRIQUE KLABUNDE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03/05/2024 A 03/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE MAIO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças